



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Barra do Choça

quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano III - Edição nº 00130 | Caderno 1

Câmara Municipal de Barra do Choça publica



Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

www.camarabarradochoça.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA63DD91965C49EF8231F4819354A01E

Câmara Municipal de Barra do Choça

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 014/2023 - "Constitui a Comissão Especial de Acompanhamento dos Atos Administrativos e das Obras de Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal de Barra do Choça-Bahia".

Câmara Municipal de Barra do Choça

Portaria



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

PORTARIA Nº 014/2023

“Constitui a Comissão Especial de Acompanhamento dos Atos Administrativos e das Obras de Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal de Barra do Choça-Bahia”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o início do procedimento licitatório que visa contratar empresa para iniciar os trabalhos de ampliação da sede do Poder Legislativo barrachocense;

CONSIDERANDO que Casa Legislativa preza por transparência e probidade nos seus atos;

CONSIDERANDO que a Presidência dessa Casa quer um acompanhamento direto dos Edis em todos os atos de ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que essa Câmara Municipal está em recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída provisoriamente a Comissão Especial de Acompanhamento dos Atos Administrativos e das Obras de Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal de Barra do Choça-Bahia, que será composta da seguinte forma:

Fabício Martins da Silva (PP)
Presidente

Manoel Nascimento Monteiro Costa (PSD)
Vice-Presidente

Francisco Amorim Neto (PDT)
Secretário

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

Art. 2º. Essa Comissão será dissolvida automaticamente, após o início do primeiro período legislativo de 2024, quando então será apresentada em Plenário, Projeto de Resolução constituindo nova Comissão.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Choça – BA, em 14 de dezembro de 2023.

AILTON MOREIRA SILVA
PRESIDENTE